



ATA Nº 5

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 7h30, reuniu, por via telemática, o Júri do procedimento do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2024 designado pela Junta de Freguesia de Ramalde, em doze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, conforme proposta nº 26/PRES/2024, por via telemática, com a participação de João Pedro da Costa Areal Junqueira, Presidente do Júri, e os vogais José António de Matos Esteves das Neves e Irina Gorgal Rodrigues de Carvalho.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Análise do exercício de audiência prévia e revisão do Relatório Final

Iniciada a reunião, o Presidente do Júri informou que, notificados todos os candidatos do Relatório Final para o exercício da audiência prévia, nenhum candidato se opôs ao conteúdo do mesmo.

Mais informou que, na sequência das notificações para a audiência prévia, só foram recebidas duas comunicações: a primeira referente ao pedido de esclarecimentos da Associação de Moradores da Zona de Francos, o qual respeitava à interpretação da Ata nº 3 e do Relatório Final, e a segunda da Geração Inabalável Associação expressando a aceitação do apoio financeiro parcial e a sua renúncia ao prazo de audiência prévia.

Ainda assim, atentas as dúvidas de interpretação colocadas, o Júri deliberou rever o Relatório Final, incluindo as menções supra quanto ao exercício de audiência prévia e terminando-o com um ponto relativo à proposta de atribuição dos apoios financeiros, ao abrigo do disposto no art. 14º, nº 3 das Condições Gerais.

Submetida à votação, a revisão do Relatório Final do procedimento, que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante, foi a mesma aprovada por

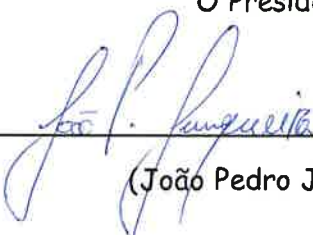
unanimidade, sendo o mesmo remetido à Junta de Freguesia de Ramalde para os
ulteriores termos procedimentais previstos no art. 15º das Condições Gerais.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri encerrou a sessão,
agradecendo a presença de todos os membros do Júri.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser
assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

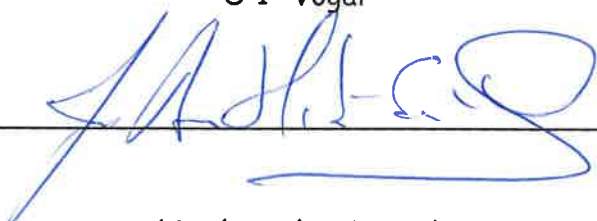
Os Membros do Júri:

O Presidente



(João Pedro Junqueira)

O 1º Vogal



(José António Neves)

O 2º Vogal



(Irina Gorgal Carvalho)